



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 054/95 de 07 de março de 1995

INTERESSADO: Vereador EUGÊNIO RIZZARDO

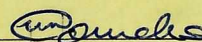
LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES AO SENHOR
ISMAR SCUSSEL"

PROJETO ~~DE~~ ~~DECRETO~~ ~~DE~~ Decreto Legislativo nº 01/95 de 07 de março de 1995

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça

ARQUIVADO EM: _____


Secretário-Geral



11.07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Excelentíssimo Senhor

Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
054/93
PROTOCOLO

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, tenho a satisfação de encaminhar para Vossa Excelência, o incluso Projeto de Decreto Legislativo, para apreciação e deliberação desta Colenda Câmara Municipal de Vereadores, que confere o **Título de Cidadão de Bento Gonçalves ao Senhor ISMAR SCUSSEL**, considerando os inestimáveis serviços que tem prestado à comunidade Bento-Gonçalvense.

Nestes Termos,
pede deferimento.

Bento Gonçalves, 07 de março de 1995.

Vereador **EUGÊNIO RIZZARDO**
Vice-Líder da Bancada do PDT



41.02
8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /95, de 07 de março de 1995.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO
GONÇALVES AO SENHOR ISMAR SCUSSEL.**

Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do plenário

D E C R E T A

Art. 1º - É outorgado ao Senhor **ISMAR SCUSSEL**, o Título de Cidadão de Bento Gonçalves, considerando os inestimáveis serviços prestados à comunidade Bento-Gonçalvensense.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de março de .. mil novecentos e noventa e cinco.

Vereador **JUARES BARUFFI**
1º Secretário

Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**
Presidente



dl-03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

ISMAR SCUSSEL, nasceu no dia 22 de abril de 1952, em São Valentim do Sul. Filho de Guilherme Scussel e de Maria Bregolin Scussel. Veio para Bento Gonçalves no ano de 1968, onde cursou o ginásio na Escola Cenecista, em São Roque, e em 1973, formou-se em Enologia, na Escola Agro-técnica Federal Presidente Juscelino Kubitschek.

Ismar Scussel ingressou no campo de trabalho em 1974, trabalhando primeiramente na Dreher, depois mudou-se para a Suvalan em 1975, sendo o 1º empregado, permanecendo até 1988.

Após muita luta, esforço e trabalho, no ano de 1988, partiu para o seu próprio negócio, fundando no município de Farroupilha a TECNOVIN. Possui fábricas em Videira Santa Catarina, em Farroupilha (transferida para Bento .. Gonçalves), Flores da Cunha (transferida para Bento Gonçalves). No ano passado (1994), mais precisamente no mês de outubro, Ismar Scussel queria concentrar suas fábricas, e para tanto, investiu alto adquirindo a Suvalan.

A empresa comandada por Ismar Scussel, atualmente gera 220 empregos diretos e mais de 3.423 agricultores indiretamente, os quais são seus fornecedores.

A empresa tem um faturamento em torno de U\$ 42.000.000, gerando um ICMS de aproximadamente U\$ 4.000.000 anuais.

Para este ano, é esperado um processamento entre uva, laranja, maçã, limão goiaba e outras frutas de aproximadamente 200.000.000 de quilos. A empresa recebe para o processamento, frutas de vários municípios e até do Estado de Santa Catarina, vindo gerar ICMS em nosso município.

.....



11.04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

.....

É importante lembrar que, apesar de ter instalado suas empresas em Farroupilha, Flores da Cunha e em Santa Catarina, Ismar Scussel sempre residiu na cidade de Bento Gonçalves.

Como vemos, Ismar no seu anonimato tem procurado trabalhar para engrandecer e conquistar novos espaços na comunidade de Bento Gonçalves, sempre preocupado no desenvolvimento e no progresso deste município.

Por isso, achamos justa e meritória a distinção que ora estamos propondo e esperamos contar com o apoio dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos sete dias do mês de março de mil novecentos e noventa e cinco.

Vereador **EUGÊNIO RIZZARDO**
Vice-Líder da Bancada do PDT



11-25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 27
Processo nº 054/95

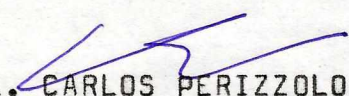
O Sr. Presidente encaminha para parecer desta AJU, projeto de lei de iniciativa do Vereador Eugenio Rizzardo, que concede o título de Cidadão de Bento Gonçalves ao Sr. ISMAR SCUSSEL.

O projeto vem acompanhado de justificativa e "curriculun" do homenageado e está redigido dentro da técnica legislativa.

Do ponto de vista jurídico, nada a opôr.

s.m.j. é o parecer

BENTO GONÇALVES, 09 de março de 1995.

Bel.  CARLOS PERIZZOLO

Bel.  JAIR BARUFFI



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Receb. em 02, 01, 96

Comdis
Assinatura

1206
Cur

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.

Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI

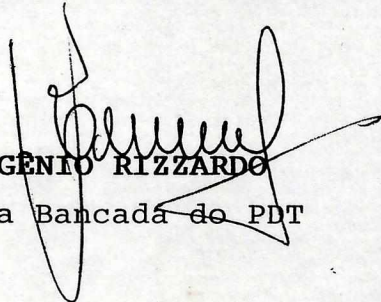
DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

O Vereador **EUGÊNIO RIZZARDO**, pelo presente ,
vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar o de-
sarquivamento e a representação do processo nº 054/95, Projeto De De-
creto Legislativo Nº 01/95, de 07 de março de 1995, que **Confere o Tí-
tulo de Cidadão de Bento Gonçalves ao Senhor Ismar Scussel**, de sua
autoria.

Nestes Termos,
pede deferimento.

Bento Gonçalves, 02 de janeiro de 1996.


Vereador **EUGÊNIO RIZZARDO**
Vice-Líder da Bancada do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Recb. em 02, 03, 96

Conde
Assinatura

11/03/96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.

Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

APROVADO	
VOTAÇÃO: <i>Única</i>	
<i>por unanimidade</i>	
SALA DAS SESSÕES, 05, 03, 96.	
DATA	
<i>Roberto A. Cainelli</i>	<i>Conde</i>
Vereador	Presidente

O Vereador **EUGÊNIO RIZZARDO**, pelo presente ,
vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar o de-
sarquivamento e a representação do processo nº 054/95, Projeto De De-
creto Legislativo Nº 01/95, de 07 de março de 1995, que **Confere o Tí-
tulo de Cidadão de Bento Gonçalves ao Senhor Ismar Scussel**, de sua
autoria.

Nestes Termos,
pede deferimento.

Bento Gonçalves, 02 de janeiro de 1996.

Eugenio Rizzardo
Vereador **EUGÊNIO RIZZARDO**
Vice-Líder da Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

DESPACHO

O Processo nº 054/95, de 07 de março de 1995, que contém o Projeto de Decreto nº 01/95, que CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES AO SENHOR ISMAR SCUSSEL, não foi à apreciação do Plenário.

Em razão disto, e de conformidade com o disposto no Artigo 99 do Regimento Interno, determino o seu arquivamento.

Bento Gonçalves, 2 de janeiro de 1997.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.